



# Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP.

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

Praça da Concordeia, 294 - Fones: 73-1105 e 73-1107 - CEP. 17430

CGC. 44518405/0001-91

## LEI Nº 510, DE 20/11/87

Dispõe sobre a concessão de subvenções no exercício de 1.988.

ALVINO DIAS, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder as seguintes subvenções, no exercício de 1.988, que serão distribuídas conforme dispõe a Lei Municipal nº 483/87.

### 3231 - Subvenções Sociais:

1 - Associação do Centro Comunitário Urbano SEBAS TIÃO MANZANO .....	Cs\$150.000,00
2 - Alvinlândia Esporte Clube .....	Cs\$100.000,00
3 - Alvinlândia Esporte Clube - Campeonato Amador ...	Cs\$200.000,00
4 - Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília-Faculdade de Medicina-Hospital de Clínicas ..	Cs\$ 20.000,00
5 - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília - SP .....	Cs\$ 15.000,00
6 - Hospital Espírita de Marília - SP .....	Cs\$ 15.000,00

Artigo 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Paço Municipal "João Manzano", 20 de novembro de 1.987.

  
ALVINO DIAS

Prefeito Municipal

RG. 5.319.952 - CPF 444.444.868-72

Publicada de conformidade com a legislação em vigor.

  
Edvalde Dires da A. Sobrinho  
Secretário - RG. 5.071.457